



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 095/2020**

De 04 de Maio de 2020

**Concede Licença Gestação a Servidora**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 123 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município,

**Resolve:**

Conceder Licença Gestação a Servidora **Rosilda Ribeiro Conrado**, Matrícula 1760, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor II, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos com efeitos a partir de 04.05.2020 a 30.10.2020.

Prefeitura de Cerro Negro, 04 de Maio de 2020.

*Ademilson Conrado*  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal